



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGÃOS COLEGIADOS**



**DELIBERAÇÃO Nº 110 / 2021 - SAOC (12.28.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23083.021432/2021-10**

**Seropédica-RJ, 30 de março de 2021.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 376ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de março de 2021, e considerando o contido no processo nº **23083.066159/2020-71**,

**R E S O L V E**

Criar o programa de residência em área profissional da saúde - Medicina Veterinária - Medicina e Conservação de Animais Selvagens.

*(Assinado digitalmente em 31/03/2021 11:14 )*

AMPARO VILLA CUPOLILLO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PROGEP (12.28.01.09)  
Matrícula: 1122299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano:  
**2021**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **30/03/2021** e o código de verificação:  
**5ca53485f8**